

Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

II REUNIÃO ORDINÁRIA

09 de Fevereiro de 2022 / 08h00min

Local: Auditório do Gabinete,
Av. Rosália Isaura de Araújo s/n.

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
2. Deliberação autorização para intervenção em APP:
Desassoreamento de barragem em afluente sem nome do córrego
Santa Rita;
3. Anuência para viabilidade de construção - Alameda José Rios
Guimarães - Estrada velha do Barreiro;
4. Solicitação de revalidação de Licença Ambiental: AM & F -
Edifício Residencial Multifamiliar na Rua Achilles Noll;
5. Apresentação do grupo de trabalho do CODEMA sobre a revisão
do Plano Diretor;
6. Encerramento.

Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

II REUNIÃO ORDINÁRIA 09 de Fevereiro de 2022

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos - Ausentes;
2. Secretaria de Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - Ausente;
3. Secretaria de Municipal de Agricultura e Pecuária - Diogo Aristóteles Rodrigues Gonçalves;
4. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) - Murilo Alencar;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) - Rodrigo Rocha Oliveira;
6. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Giovanni Marcos Leonel;
7. Mosaic Fertilizantes - Flávio Henrique de Faria;
8. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) - Franklin de Almeida Costa;
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - Fábio da Silva Moreno Maldonado;
10. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) - Johnny Nolli Junior;
11. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) - Antônio Geraldo Alves Ribeiro;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Márcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado - Valéria Sieiro Conde Corrêa e Alan Neves Rodrigues;
14. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) - Vinícius Santos Martins.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rodrigo Machado Ribeiro, Letícia Gracielle de Moraes e Karina Leonel;
BEZZ Ambiental: Cacildo Barroso Valeriano

Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

II REUNIÃO ORDINÁRIA 09 de Fevereiro de 2022

MINUTA DA ATA

1. Informes;

- Ausências justificadas na reunião anterior:
 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Diogo e Márcia
 - Secretaria Municipal de Obras: Sebastião Donizete
 - Instituto Estadual de Florestas - IEF: Giovanni.
 - Johnny Nolli, representante da ARAP explicou que estava em Uberaba para uma consulta médica.
- Exclusão do Sindicato dos Trabalhadores de Minerais Não Metálicos SIMA do conselho.
- Vinicius disse que a COPASA entrou em contato com IPDSA para solicitar fazer parte do CODEMA e sugeriu convidá-los oficialmente tendo em vista e em conformidade com regimento interno do CODEMA a exclusão do SIMA, sendo registrado em ATA e arquivado com Secretaria Executiva do CODEMA. O conselho aprovou o encaminhamento de convite a COPASA para integrar o conselho.

2. Deliberação autorização para intervenção em APP: Desassoreamento de barragem em afluente sem nome do córrego Santa Rita;

Na reunião anterior foi debatido e definias condicionantes para a licença, entretanto não houve quórum. Ficou acordado que hoje apenas deliberemos

- sem a necessidade de nova apresentação.

Giovanni explicou que a atividade não necessita de um ato autorizativo, que o desassoreamento sem intervir em nascente, sem supressão de vegetação e com a outorga regularizada, é um simples ato declaratório para barramentos consolidados anterior a 22 de julho de 2008. Contudo tem que se comprovar a dispensa e apresentar a outorga.

Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

- Marcia destacou que mesmo não tendo lei estadual, o município pode registrar.
- Murilo ressaltou que intervenções em APP no ambiente urbano é necessário autorização do CODEMA.
- Assim o Documento Autorizativo para Intervenção em APP foi aprovado por unanimidade com as condicionantes propostas na reunião anterior.

3. Anuência para viabilidade de construção na Alameda José Rios Guimarães - Estrada velha do Barreiro;

- Vinícius explicou que foi solicitado ao IPDSA uma consulta de viabilidade de ocupação em área de desmembramento de uma propriedade rural no Barreiro. Realizou-se uma análise pelo IPDSA que constatou que a partir do Plano Diretor atual que há possibilidade de um empreendimento no local em questão, porém por se tratar da área do Complexo Turístico do Barreiro foi solicitado a anuência de viabilidade de alguns órgãos como o CODEMA e IEPHA. O projeto é de um lote comercial e existe restrições de verticalização. Conforme o Plano Diretor a área seria uma zona C4.
- Foi exibido mapa de localização da propriedade e do lote para desmembramento.
- Nesse primeiro momento o empreendedor precisa da viabilidade para desmembramento do lote. Autorizado o desmembramento da propriedade, solicitação de mais informações.
- Giovanni explicou que é comum desmembramento de lote urbano de escritura rural.
- Márcia perguntou qual tipo de estabelecimento será instalado no local? Vinicius disse que a possibilidade de ser um motel. Marcia explicou que é temerário o CODEMA da anuência sem saber no mínimo qual será atividade desenvolvida no local.
- Fábio ressaltou que se for uma atividade voltada ao turismo o impacto pode ser positivo para o Barreiro.
- Murilo disse que há de se considerar os impactos ambientais no complexo do Barreiro. Ressaltou que da maneira que está sendo colocado não é possível autorizar um atividade comercial sem conhecer os impactos ambientais, é necessário ao menos caracterizar o empreendimento.
- Vinicius ressaltou que é certo a preocupação e que segundo a DN 117 o empreendimento é não passível de licenciamento. Destacou que não se deve criar uma dificuldade muito grande que inviabilize o projeto.
- Giovanni explicou que provavelmente o processo será realizado em duas etapas, primeiro o desmembramento do lote, e posteriormente sua venda e ocupação.

Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

- Vinícius destacou que de acordo com plano diretor tem possibilidade de se criar este lote e perguntou se estão de acordo com a criação deste lote. E explicou que o CODEMA poderá solicitar estudos como Estudo de Impacto de Vizinhaça, Avaliação de Risco Geológico, na aprovação do projeto no IPDSA.
- Márcia disse que a finalidade do projeto deve ser comprovada para que haja possibilidade de solicitação de estudos de impactos ambientais pertinentes. Dessa forma, foi aprovado o desmembramento do lote, contudo para aprovação do projeto deverão ser apresentados estudos solicitado pelo CODEMA e parecer favorável do IPDSA para instalação do empreendimento.

4. Solicitação de revalidação de Licença Ambiental: AM & F - Edifício Residencial Multifamiliar na Rua Achilles Nolli;

Leticia explicou que a licença ambiental foi emitida em abril de 2019 para um prédio residencial na Rua Achilles Nolli próximo ao Araxá Palace Hotel. Foi exibido mapa de localização. O projeto conta com 41 apartamentos e 41 vagas de estacionamento. O empreendedor está solicitando a renovação dentro do prazo e justificou que devido a pandemia, não foi possível iniciar a construção.

- Assim o IPDSA sugere pelo deferimento de renovação da licença ambiental. Os conselheiros sugeriram algumas mudanças no texto das condicionantes como apresentar registro de destinação de resíduos sólidos conforme protocolo MTR/FEAM.
- Também solicitaram que o empreendedor cumpra ao menos as condicionantes referente a apresentação dos projetos antes do vencimento da licença para que se possa caracterizar como renovação.

Assim ficou acordado que o IPDSA oficializará o empreendedor para apresentar os projetos para validar a renovação. O protocolo dos projetos será enviado via e-mail aos conselheiros para que haja validação no processo de renovação. Caso não haja apresentação dos projetos dentro do prazo de validade da Licença Ambiental, o empreendedor deverá iniciar novo processo de licenciamento.

5. Apresentação do grupo de trabalho do CODEMA sobre a revisão do Plano Diretor;

- Márcia explicou que na última reunião foi montado uma comissão para planejamento das ações estratégicas do CODEMA. Mas como não houve quórum na ultima reunião colocamos hoje para aprovação a formação da comissão.
- A comissão hoje conta com os conselheiros:
 - Márcia;
 - Valéria;
 - Vinícius;
 - Murilo;
 - Gerê.

Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

- Diogo solicitou sua participação na comissão.
- Márcia explicou que após aprovação da comissão serão definidos os grupos para atuar no plano de trabalho, cronograma de reuniões e eixos temáticos. Disse que já houve uma reunião na qual foram definidas oito áreas temáticas para os grupos de trabalho. Os temas são:
 - Regimento interno;
 - Indicadores ambientais
 - Comunicação;
 - Gestão de Resíduos Sólidos;
 - Gestão de Recursos Hídricos;
 - Municipalização do Licenciamento Ambiental;
 - Acompanhamento da revisão do Plano Diretor;
 - Educação Ambiental;
- Diogo sugeriu incluir o nono tema “**Zoneamento agrícola**”. O conselho aprovou a inclusão do tema.
- Definiu-se que as reuniões ocorrerão todo mês, sempre na terceira quarta-feira, ou seja, uma semana após a reunião do CODEMA, podendo ocorrer de forma virtual ou presencial, a depender da disponibilidade dos conselheiros e do número de participantes.
- Vinicius ressaltou que comissão defina a ordem de prioridade dos temas e os grupos de trabalho.
- Márcia destacou que já foram estabelecidos alguns grupos de trabalho para os oito temas iniciais e que o material da primeira reunião foi enviado para o e-mail dos conselheiros.
- Murilo ressaltou que comissão que integram a revisão do plano diretor seja prioridade neste momento. Dessa forma, a votação para criação da comissão foi aprovada
- Franklin manifestou interesse em participar, porém precisa conversar com o Paulo para verificar a possibilidade de participarem da comissão.
- Márcia ressaltou a necessidade de solicitar ao presidente uma cadeira do CODEMA na comissão de revisão do plano diretor. Caso a vaga seja deferida, ficou definido Valeria e Murilo como representantes do CODEMA.

6. Encerramento